



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU

Instituição Particular de Solidariedade Social de Utilidade Pública - D.R. n.º 13 de 16-01-1991

Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) - Art. 8.º, da Lei n.º 66/98

Isenção de IRC - D.R. n.º 124 de 29-05-1992

Membro da Union Internationale des Associations Raoul Follereau

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 15.º e 16.º dos Estatutos, convoco, em sessão ordinária, a **ASSEMBLEIA GERAL da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU (APARF)** para o dia **23 de Março de 2024**, às **14.00h**, a realizar na Casa dos Missionários Combonianos, sita na Rua Augusto Simões, 108, na cidade da Maia, onde terá lugar XV Encontro Nacional da APARF, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, apreciação e aprovação das Actas n.ºs. 77 e 78 das últimas Assembleias Gerais;
2. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2023;
3. Informações e esclarecimentos.

Os Associados poder-se-ão fazer representar por outros Associados portadores de carta credencial dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo cada Associado representar mais de um Associado.

Nos termos do n.º. 8 do Art.º. 12-D dos Estatutos os Associados poderão também participar na Assembleia Geral através da plataforma digital ZOOM. Para tal deverão solicitar à Secretaria Geral as credenciais de acesso dando autorização para a gravação da Assembleia em vídeo e áudio. Só poderão participar mantendo a câmara de vídeo ligada durante toda a reunião e com a imagem devidamente identificada.

Se, à hora marcada, não houver a maioria dos Associados, a Assembleia reunirá uma hora depois, com qualquer número de presenças.

Lisboa, 6 de Março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Vítor Manuel Silva Borges)